



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 296/2024

Abre Crédito Adicional Suplementar, altera o PPA e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal nº 4.719 de 20 de dezembro de 2023;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 4.719, de 20 de dezembro de 2023, no valor de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igual importância proveniente de cancelamentos de dotações, conforme Anexo II deste Decreto.

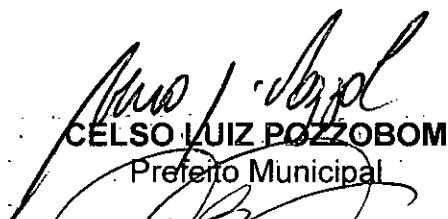
Art. 3º Este Decreto altera as despesas previstas nos anexos das leis Municipais nº 4.506/21 - PPA, a seguir relacionados:

I – PPA:

- a) - Programas e Ações;
- b) - Demonstrativo por Unidade Executora;
- c) - Demonstrativo por Função;
- d) - Demonstrativo por Subfunção;
- e) - Demonstrativo por Programa;
- f) - Demonstrativo por Projetos, Atividades e Operações Especiais.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 23 de setembro de 2024


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


EVERALDO MARCOS NAVARRO
Secretário Municipal de Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 26 / setembro / 20 24
DE N.º 13/32
UMUARAMA 26 / 09 20 24
Natalia
UNIVERSO DE ATOS OFICIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I
ANEXO AO DECRETO Nº 296 DE 23/09/2024

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ÓRGÃO: 14. - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
UNIDADE: 14.001. - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
08.244.0012.2180	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	3.3.91.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1000	R\$ 10.000,00
TOTAL GERAL R\$				10.000,00

ÓRGÃO: 20. - SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA
UNIDADE: 20.004. - FUNDO DE TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL (FTCP)

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
15.453.0002.2312	Manutenção do Fundo de Transporte Coletivo Público Municipal (FTCP)	3.3.60.45.00.00 SUBVENÇÃO ECONÔMICAS	1000	R\$ 150.000,00
TOTAL GERAL R\$				150.000,00

ÓRGÃO: 25. - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
UNIDADE: 25.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.M.A

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
18.541.0011.2229	Manutenção das Ações de Paisagismo e Arborização Urbana	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1000	R\$ 100.000,00
TOTAL GERAL R\$				100.000,00

ÓRGÃO: 19. - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
UNIDADE: 19.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.E

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
12.122.0015.2100	Administração da Diretoria de Educação	3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL	104	R\$ 10.000,00
TOTAL GERAL R\$				10.000,00

TOTAL GERAL				270.000,00
-------------	--	--	--	------------



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

ANEXO II

ANEXO AO DECRETO Nº 296 DE 23/09/2024

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

CANCELAMENTO DE DESPESA

ÓRGÃO: 23. - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

UNIDADE: 23.001. - ENCARGOS GERAIS DOS MUNICÍPIOS

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
28.843.0000.3123	Amortização e Encargos de Financiamentos	4.6.90.71.00.00 PRINCIPAL DA D I VIDA CONTRATUAL RESGATADO	1000	R\$ 260.000,00
TOTAL GERAL R\$				260.000,00

ÓRGÃO: 19. - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 19.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.E

FUNCIONAL	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
12.365.0015.6033	Manutenção do Programa Atenção Dobrada	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	104	R\$ 10.000,00
TOTAL GERAL R\$				10.000,00

TOTAL GERAL				270.000,00
--------------------	--	--	--	-------------------